



## **Freguesia de Chancelaria**

**2024/6**

**Reunião Ordinária de 26 de junho de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. de Oliveira A. Ribeiro".

## Freguesia de Chancelaria 2024/6

### Reunião da Freguesia de Chancelaria

**Data da Reunião:** 26 de junho de 2024

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENÇAS:**

**Presidente:** Alfredo Manuel da Costa Antunes

**Secretário:** Américo da Silva Moleiro

**Tesoureira:** Elisabete Pereira dos Santos Amaral

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** Dezanove horas

**Encerramento:** Vinte horas

**Obs:** -----



Two handwritten signatures, one above the other, likely belonging to the President and the Secretary of the Junta de Freguesia.

## Freguesia de Chancelaria

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações do Presidente da Junta de Freguesia;
2. Apoios concedidos pela Junta de Freguesia;
3. Emissões de parecer;
4. Autorização de abertura de procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional;
5. Modificações orçamentais;
6. Outros assuntos.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### 1. Informações do Presidente da Junta de Freguesia

##### 1.1. Trabalhos realizados pela Junta de Freguesia:

Pelos funcionários da Junta de Freguesia foram realizados os trabalhos recorrentes e que fazem parte das competências desta, tais como o corte de ervas e a limpeza e manutenção de cemitérios e espaços públicos. Por contratação de serviços foi feita a limpeza de bermas e corte de ervas nas localidades de Rexaldia, Chancelaria e Pafarrão.

##### 1.2. Concessões de Sepulturas Perpétuas:

Foi passado o Alvará, referente a sepultura perpétua com os números sequenciais 619 (concessão nova com o n.º 2024/09) no Cemitério 2 de Chancelaria.

##### 1.3. Solicitações ao Município de Torres Novas:

Foi encaminhado um pedido, recebido via página da internet, relativamente à limpeza de terrenos contíguos à casa situada na Rua da Cancela, n.º 1, no Pafarrão.

Foi feito novo reforço do pedido de instalação do serviço de eletricidade para o Moinho da Pena, adquirido pelo Município, uma vez que se está na parte final da obra e a instalação do serviço de eletricidade é necessária para a conclusão dos trabalhos.

Foi solicitada a regularização da berma na Rua do Brejo, em Rexaldia, que tem um desnível considerável e visto ter ocorrido um incidente no local envolvendo uma viatura ligeira, causado aparentemente por esse desnível, pelo que se julga necessário proceder à correção do piso da berma para evitar futuros incidentes.

Na sequência da recente alteração e colocação de nova sinalização na Freguesia de Chancelaria, foi solicitada a análise dos seguintes casos: 1.º - No Largo da Igreja, na Chancelaria, quem vem de Torres Novas e segue na direção da Rexaldia, tem um STOP, que se considera mais adequado mudar para sinal de cedência de passagem. 2.º - Na Rua do Freixieiro, na Rexaldia, pede-se a revisão da sinalização no triângulo junto ao n.º 12 ou colocação de um sinal de STOP para quem vem da Rua Heróis de Angola, uma vez que para evitar a lomba, muitas viaturas contornam o triângulo a grande velocidade e como não há sinal de STOP, não param, colocando em perigo quem circula na via principal. 3.º - Na Rua da Fonte, na Rexaldia, sugere-se a colocação de lombas em frente ao n.º 14. 4.º -



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Antunes" and "A. Antunes".

## Freguesia de Chancelaria

Na Rua da Bica, na Mata, sugere-se a colocação de lombas, a pedido de vários moradores que relatam problemas com excessos de velocidade.

Foi solicitada a colocação de 1 candeeiro de iluminação pública, num poste já existente, no final da Rua da Fonte Nova, na Mata.

Foi solicitada a reparação da via pública, que abateu, na Rua da Bica, em frente ao n.º 20-C, na Mata.

Na sequência da realização das Festas de Verão, foi solicitado o reforço dos contentores do lixo junto aos locais de realização das festas.

### 1.4. Reuniões/ eventos:

06/06 - Reunião sobre a Ponte da Ribeira do Alvorão, no local, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Junta, Alfredo Antunes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Pedro Ferreira, técnicos do Município e os proprietários dos terrenos onde a mesma irá ser instalada. Nesta reunião foram acertados os termos que permitem avançar com a construção da ponte.

## 2. Apoios concedidos pela Junta de Freguesia

### 2.1. Apoio e comparticipação de atividades ou investimentos - Pedido n.º 06/2024:

Efetuado pelo Agrupamento de Escuteiros 1140 de Chancelaria, referente a actividade de celebração dos 25 anos. Propôs-se a comparticipação de 210,67€ (duzentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, 25% do valor investido, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 2.2. Apoio e comparticipação de atividades ou investimentos - Pedido n.º 07/2024:

Efetuado pelo Agrupamento de Escuteiros 1140 de Chancelaria, referente a materiais para melhoramentos na sede. Propôs-se a comparticipação de 5,07€ (cinco euros e sete cêntimos), ou seja, 25% do valor investido, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 2.3. Apoio e comparticipação de atividades ou investimentos - Pedido n.º 08/2024:

Efetuado pelo Agrupamento de Escuteiros 1140 de Chancelaria, referente a actividade de acampamento. Propôs-se a comparticipação de 19,24€ (deznoeuros e vinte e quatro cêntimos), ou seja, 25% do valor investido, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 2.4. Isenção de taxas e licenças:

Foi solicitado, pelo Centro Cultural e Recreativo da Pena e Casal da Pena, licença para atividades ruidosas de caráter temporário, para os espetáculos na festa popular dos dias 6 e 7 de julho e sobre a qual se propôs isenção. Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Foi solicitado, pela União Recreativa de Chancelaria, também licença para atividades ruidosas de caráter temporário, para os espetáculos na festa popular do dia 29 de junho e sobre a qual se propôs isenção.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. S. de Oliveira" followed by "A. Bento".

## Freguesia de Chancelaria

### 2.5. Apoio para pintura de muros - Programa "A Minha Aldeia é Mais Bonita que a Tua":

Foram apresentadas as candidaturas n.º 8/2024 e n.º 9/2024, com os números de entrada 2024/580 e 2024/579, respetivamente, para atribuição de tintas para pintura de muros confinantes com a via pública, conforme regulamento do programa "A Minha Aldeia é Mais Bonita que a Tua". Verificados os requisitos e a extensão a pintar, propôs-se a atribuição de 1 balde de 17 litros de tinta e 1 balde de 5 litros, respetivamente.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 3. Emissões de pareceres

Propõe-se emissão de parecer favorável relativamente ao Plano de Ação do Programa CLDS 5G – Projeto (COM)VIVÊNCIAS, do Centro de Reabilitação e Integração Torrejano – CRIT, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP).

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 4. Autorização de abertura de procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional

Uma vez que o trabalhador Manuel Rodrigues Bento, Assistente Operacional, afeto ao serviço externo da Junta de Freguesia está a alguns meses da idade da reforma e uma vez que a contratação de outro trabalhador para o serviço externo já estava prevista no Orçamento de 2024, propõe-se a abertura de procedimento concursal comum, conforme pormenores contidos no documento em anexo a esta ata, o qual é proposto.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 5. Modificações orçamentais

Propõe-se a 6.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa, ao PPA e ao PPI e os pormenores da mesma podem ser consultados no respetivo documento, em arquivo.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### 6. Outros assuntos

#### 6.1. Sessão de esclarecimento - PSD/CDS Torres Novas

O PSD de Torres Novas e o vereador municipal Tiago Ferreira solicitaram, para o dia 29/06, a utilização das instalações da Junta de Freguesia para realizar uma sessão de participação à população para aproximar a vereação eleita pelo PSD/CDS com as aldeias, com o objetivo de ouvir as principais preocupações e sugestões da população.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

?

#### 6.2. Serviço de limpeza aos edifícios da Junta de Freguesia

Tem ocorrido alguma preocupação com a limpeza e higienização dos edifícios da Junta de Freguesia uma vez que não existe trabalhador designado para essa função e os espaços requerem alguma manutenção. Solicitaram-se orçamentos e uma das empresas mostrou-se indisponível e a outra apresentou um orçamento de valor bastante



## Freguesia de Chancelaria

razoável e que cumpria os requisitos, pelo que se propõe a adjudicação do trabalho à empresa Goodspace pelo valor de 92,50€ (noventa e dois euros e cinquenta céntimos) + IVA, para limpeza quinzenal ao edifício-sede (interior e exterior), WCs públicos e Casa Mortuária de Chancelaria e, eventualmente, ajustes, conforme as necessidades.

Discussão/ intervenções: Sem registo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Chancelaria, 26 de junho de 2024

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo Manuel da Costa Antunes".  
(Alfredo Manuel da Costa Antunes)

O Secretário,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Américo da Silva Moleiro".  
(Américo da Silva Moleiro)

A Tesoureira,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elisabete Pereira dos Santos Amaral".  
(Elisabete Pereira dos Santos Amaral)



A cluster of four handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Junta de Freguesia.

## FREGUESIA DE CHANCELARIA

### PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

**Assunto:** Autorização de abertura de procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional.

Considerando que:

- I. Para a Freguesia cumprir com as suas atribuições e competências necessita de ter ao seu dispor recursos humanos qualificados, em número suficiente, e com vínculo de emprego público adequado nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- II. Têm vindo a ser detetadas necessidades de recrutamento de pessoal em diversas áreas de atuação da Freguesia;
- III. Essas necessidades de recrutamento encontram-se contempladas no Mapa de Pessoal para o ano civil em curso aprovado pela Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), existindo postos de trabalho previstos e não ocupados com as características adequadas para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente da Freguesia;
- IV. De acordo com o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP, a Freguesia pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, que deve ser feito por tempo indeterminado se a atividade a desenvolver for de natureza permanente, ou seja, se a carência de pessoal configure uma necessidade permanente do serviço;
- V. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do serviço, ou seja, pela Junta de Freguesia enquanto órgão executivo;
- VI. Existe cabimento orçamental da despesa inerente ao recrutamento e preenchimento desses postos de trabalho previstos e não ocupados do Mapa de Pessoal;
- VII. No âmbito do disposto na Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e para os efeitos do disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua redação atual, relativamente à existência de trabalhadores em situação de requalificação ou valorização



Márcio  
Afonso  
Sousa

profissional, verificou-se que ainda não foi constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais) pela CIM Médio Tejo – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e, verificou-se também, que não existem trabalhadores em situação de requalificação ou valorização profissional nesta Freguesia;

VIII. Não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas na Freguesia válidas para os postos de trabalho a preencher;

IX. Nos termos do n.º 4 e seguintes do artigo 30.º da LTFP, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo, mediante abertura de procedimento concursal destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, e efetuado ao abrigo e nos limites previstos no plano anual de recrutamento inerente ao Mapa de Pessoal do ano civil em curso, podendo ainda em casos excepcionais serem ultrapassados esses limites. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos, que devem regular a atividade administrativa pública, são também justificação para a autorização de abertura de procedimentos concursais únicos, aos quais possam candidatar-se quaisquer indivíduos;

X. Atualmente a tramitação do procedimento concursal de recrutamento é regulamentada pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria);

XI. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, o procedimento concursal de recrutamento reveste a modalidade comum sempre que vise a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do empregador público;

XII. De acordo com o disposto no n.º 5 e no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria, sempre que a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, a utilizar sempre que haja necessidade de ocupar idênticos postos de trabalho no prazo máximo de 18 meses contados da data de Homologação da Lista de Ordenação Final;

XIII. A publicitação do procedimento concursal é efetuada pelo Aviso do mesmo, publicado obrigatoriamente na 2.ª série do Diário de República, por extrato, na Bolsa de Emprego Público, de forma integral, e no sítio da internet da Freguesia, a partir da data da publicação na BEP;

XIV. A Junta de Freguesia estabelece o prazo de apresentação das candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria;

XV. Nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria, com indicação



Two handwritten signatures are present in the top right corner. One signature appears to be "M. Vaz" and the other "A. Lobo Soares".

expressa e fundamentada no Aviso do procedimento, a apresentação das candidaturas ao procedimento concursal pode revestir outra forma que não o suporte eletrónico, e no caso de ser efetuada em suporte de papel segue o disposto nos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (designado CPA);

XVI. No que diz respeito às notificações inerentes ao procedimento concursal comum, o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria possibilita a utilização de outras formas de notificação previstas no n.º 1 do artigo 112.º do CPA, para além da plataforma eletrónica ou correio eletrónico;

XVII. De acordo com o artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica; ou a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação ou valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não declarem por escrito afastar a aplicação desses métodos;

XVIII. A Avaliação Psicológica é realizada por entidade especializada pública (DGAEP) ou, quando isso se revele inviável, é realizada por técnicos especializados da Freguesia ou por entidade especializada privada;

XIX. Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria, os métodos de seleção podem ser aplicados de forma faseada;

XX. A decisão de abertura de procedimento concursal determina a designação pela Junta de Freguesia de um Júri, responsável por todas as operações do procedimento concursal, de acordo com o artigo 7.º da Portaria.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere, no uso da sua competência conferida pela alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, o seguinte:

Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia, de acordo com as disposições estabelecidas nos pontos seguintes.



Two handwritten signatures are present in the top right corner of the document.

1. Caracterização do posto de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho: limpeza e manutenção de vias e de outros espaços públicos; realização de pequenas obras e reparações; condução de veículos ligeiros; utilização de equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos, e arrumação, limpeza e manutenção dos mesmos; utilização dos equipamentos de proteção individual e de sinalização, e zelo pela limpeza e conservação dos mesmos; realização de outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela Freguesia; colaboração nas atividades organizadas pela Freguesia; apoio aos órgãos autárquicos; apoio a atividades diversas da Freguesia.
2. Nível habilitacional exigido – de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e em função do grau de complexidade 1 da carreira de Assistente Operacional, é exigida a escolaridade obrigatória de acordo com a data de nascimento (aos indivíduos nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano; aos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano; e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade, sem prejuízo das situações em que é exigido o 12.º ano nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). O nível habilitacional exigido pode ser substituído por formação ou experiência profissional.
3. Requisito de admissão específico exigido – detenção de Carta de Condução da Categoria B.
4. Posicionamento remuneratório – neste procedimento a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 5 da carreira e categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três centavos), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.
5. Âmbito do recrutamento – este procedimento concursal destina-se a qualquer indivíduo, com e sem vínculo de emprego público, podendo ser candidatos indivíduos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo determinado e candidatos sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.
6. Prazo de apresentação das candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da



publicitação do Aviso por extrato na 2.ª série do Diário da República e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

7. Forma de apresentação das candidaturas – devido ao facto de esta Freguesia não possuir plataforma eletrónica para o efeito, as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, pessoalmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia ou através de correio postal registado.

8. Métodos de seleção – neste procedimento serão aplicados os métodos obrigatórios, mencionados no ponto XVII desta Proposta, não havendo lugar à aplicação de métodos de seleção facultativos. Considerando o disposto no artigo 19.º da Portaria, os métodos de seleção serão aplicados num único momento.

9. Designa-se o Júri deste procedimento concursal, com a seguinte composição e identificação – Presidente – António Rafael Pereira Silva Ferreira (Chefe de Divisão de Ambiente, Mercados e Feiras no Município de Torres Novas); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Liliana Margarida Domingues Moleiro (Assistente Técnica na Freguesia de Chancelaria); Segunda Vogal Efetiva – Sandra Isabel Antunes Soares (Assistente Técnica no Município de Torres Novas); Primeira Vogal Suplente – Maria Conceição Afonso Contente (Educadora de Infância no Agrupamento de Escolas Gil Paes de Torres Novas); Segunda Vogal Suplente – Madalena Maria Santos Cabeleira (Professora no Agrupamento de Escolas da Chamusca).

Chancelaria, 26 de junho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo Manuel da Costa Antunes".  
\_\_\_\_\_  
O Presidente da Junta de Freguesia  
Alfredo Manuel da Costa Antunes

Proposta aprovada na reunião da Junta de Freguesia de 26 de junho 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo Manuel da Costa Antunes".  
\_\_\_\_\_  
O Presidente da Junta de Freguesia  
Alfredo Manuel da Costa Antunes

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo da Silva".  
\_\_\_\_\_  
O Secretário  
Alfredo da Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elisabete Pereira dos Santos Amaro".  
\_\_\_\_\_  
A Tesoureira  
Elisabete Pereira dos Santos Amaro